



São Paulo, 15 de julho de 2016.

SBPC-119/Dir.

Excelentíssimos Senhores
Deputados Federais
Câmara dos Deputados
Brasília, D.F

Senhores Deputados,

Encaminhamos, anexo, para conhecimento e eventuais providências, cópia de Moção aprovada durante a Assembleia Geral Ordinária de Sócios da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada em 7 de julho de 2016, na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), em Porto Seguro, por ocasião da 68ª Reunião Anual da SBPC.

Se possível, gostaríamos de receber manifestação de Vossas Excelências sobre o assunto, para divulgação aos Conselheiros, Secretários Regionais e sócios em geral.

Atenciosamente,

HELENA BONCIANI NADER
Presidente

“ **Título:** Contra a Extinção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Resumo: Moção pela volta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, não a quebra do pacto firmado com a Constituição de 88. Manutenção da Política de Estado desenvolvida ao longo dos últimos 30 anos. Mais recursos para a Ciência, Tecnologia e Inovação. Investimento de 2% do PIB em CT&I.

Texto da Moção: Em 1985 nascia, como um dos melhores frutos do processo de redemocratização do país, o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) que, a partir de 2011 incorporou o termo Inovação, expressando a importância da política de desenvolvimento sustentável do país, e se tornou o atual MCTI. Nestas mais de três décadas de existência, o órgão prestou incontáveis serviços ao desenvolvimento nacional contribuindo decisivamente para a formação de recursos humanos de alto nível, a construção e modernização das infraestruturas de pesquisa, o combate às desigualdades regionais e reposicionamento do país em áreas de fronteiras estratégicas. A História registra algumas tentativas de extingui-lo ou desfigura-lo, como a que assistimos ainda no início dos anos 1990, durante o governo Fernando Collor de Mello. Hoje, intelectuais, pesquisadores, comunidade acadêmica são chamados a lutar contra uma nova tentativa de desmanche, que toma a forma da fusão entre MCTI e Ministério das Comunicações. Implementada por um governo interino, a medida foi adotada sem diálogo ou consulta à comunidade científica e acadêmica, e recebe uma avalanche de críticas. As justificativas apresentadas – redução de gastos e proximidade entre as áreas de CT&I e Comunicações – provam-se frágeis. A economia alcançada com a fusão dos ministérios é apenas simbólica ao passo que imprime perda de visibilidade e rebaixamento do status político da área. Também a suposta proximidade entre os ministérios da CT&I e das Comunicações não é bom argumento. É preciso lembrar que o segundo órgão possui atribuições de fiscalizações, regulação e controle que em nada se coadunam à centralidade assumida pelas ações de fomento em um órgão como o MCTI. Diante do retrocesso apresentado, pautamos: Retorno do MCTI ao status de Ministério Autônomo - Não à quebra do pacto firmado com a Constituição. Manutenção da Política de Estado desenvolvida ao longo dos 30 anos. Mais recursos para Ciência, Tecnologia e Inovação. O Brasil deve ter como meta investir 2% do PIB em CT&I; e Fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I”.